



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal**

PORTARIA Nº 006 - FME, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 060/203, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
CRISTIANO MANOEL DE SOUSA	052.310.884-20	PORTEIRO
ATÍLIO JOSENILDO RAMOS DE SOUZA	132.051.604-10	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 06 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
Mat. 41.161

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.